



Resposta ao Requerimento nº 339/2024

Autoria: FRANKLIN

Assunto: *Informações sobre a remoção de exemplar arbóreo na Rua dos Antúrios, Jardim Paraíso.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 9 de abril de 2024.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

Proc. Administrativo 3- 4.698/2024

De: Rodolfo M. - SSP-DGZ-DAVM

Para: SG-DRI - Departamento de Relações Institucionais

Data: 28/03/2024 às 11:39:30

Setores envolvidos:

SSP, SG-DRI, SSP-DGZ, SSP-DGZ-DAVM, SSP-DGZ-EXP

REQUERIMENTO 339 6ª SESSÃO

Bom dia,

Em resposta aos questionamentos do Vereador Franklin, informamos:

- 1) Este exemplar foi vistoriado em 26/03/2024. Laudo em anexo.
- 2) Sim, a remoção foi deferida. Não há previsão, pois as demandas seguem a Lei nº 6.084/2021. Destaco que, devido à proximidade com a rede elétrica e transformador, há necessidade de apoio da CPFL, já solicitado através de ofício.
- 3) Prejudicado.
- 4) Não.

Att.,

Rodolfo Melo

—

Rodolfo Duarte de Melo
Engenheiro Agrônomo

Anexos:

Laudo_Remocao_Mirindiba_rosa_Rua_dos_Anturios_n_100.pdf



Laudo Técnico de Vistoria de árvore

Protocolo	Requerimento 339/2024
Requerente	Franklin Duarte de Lima
Endereço	R. dos Antúrios 100
Bairro	Jardim Paraíso
Data	27 de Março de 2024
Motivo da solicitação	Avaliação de espécie arbórea

Observações técnicas

HISTÓRICO: Trata o presente de solicitação de avaliação de indivíduo arbóreo conhecido popularmente como Mirindiba (*Lafoensia glyptocarpa*), espécie nativa, de médio porte, árvore plantada próximo a poste de iluminação pública e transformador, copa da árvore recebeu várias podas da CPFL, há grande quantidade de galhos secos na copa da árvore, árvore plantada sob fiação de alta-tensão (redes primária e secundária de energia), passeio público de concreto com danos provocados pelo sistema radicular da árvore, danos ao leito carroçável (asfalto), copa da árvore se encontra desequilibrada devido a constantes podas de copa.

PROVIDÊNCIAS: Fica deferida a presente remoção do citado exemplar arbóreo, salientando que a execução da remoção está sendo encaminhada (lista) a empresa contratada pela Prefeitura do Município de Valinhos para esse fim, seguindo ordem cronológica de execução conforme Lei Ordinária Municipal Nº 6.084, de 23 de Abril de 2023.

**Eng. Agrônomo
Rodolfo Duarte de Melo
Departamento de Gestão e Zeladoria**

Em caso de deferimento a supressão ficará condicionada ao plantio de muda de espécie arbórea nativa.

Importante registrar que este é um trabalho preventivo, que não garante a não ocorrência de acidentes, como queda de árvores saudáveis através da ação do vento, da chuva, etc.

Realizamos vistorias observando árvores mais expostas e prováveis a sofrerem com a ação de intempéries da natureza, mas não é possível garantir a total ausência de acidentes nas demais árvores, uma vez que são muitas variáveis agindo, muitas delas impossíveis de serem totalmente mensuradas pelo corpo técnico.

Além de tudo, as análises são feitas de forma visual, não sendo utilizados equipamentos mais complexos como tomógrafo e penetrógrafo.



PREFEITURA DE
VALINHOS

O morador interessado tem a opção de apresentar outro laudo técnico, assinado por profissional capacitado, que indique a necessidade de supressão ou poda da árvore.













